



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quarta-feira • 30 de Setembro de 2020 • Ano VIII • Nº 1942

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Decreto No. 2062 de 29 de setembro de 2020** - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor total de R\$ 1.584.944,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil e novecentos e quarenta e quatro reais),

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Decretos



### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPITANGA

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPITANGA

Praça 2 Poderes

CENTRO

C.N.P.J. : 11.353.036/0001-75

Decreto No. 2062 de 29 de setembro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor total de R\$ 1.584.944,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil e novecentos e quarenta e quatro reais),

#### Dotações Suplementadas

##### **02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

##### **2.074 - Enfretamento da Emergência da Saúde Nacional Decorrente do Coronavírus**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	181.300,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 14	36.260,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	696.944,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 55	400.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 14	95.740,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	134.700,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	40.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 1.584.944,00**

**Total da Unidade R\$ 1.584.944,00**

**Valor Total R\$ 1.584.944,00**

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
José Roberto dos Santos Tolentino  
PREFEITO